



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Comissão Especial Julgadora Desportiva da Gerência de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

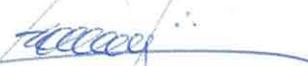
Art. 1º Alterar a Comissão Especial Julgadora Desportiva da Gerência de Esportes e Lazer, nomeada através da Portaria nº 355, de 13 de março de 2020, para promover a análise e julgamentos nos eventos e competições desportivas promovidas pela referida pasta, passando a vigorar com os seguintes membros:

- I – Adilson Nunes Jardim;**
- II – Heber Coutinho Capilé;**
- III – Ismael Carlos Fraiz Júnior;**
- IV – Orlando Valentin da Cunha;**
- V – Jhonatan Manoel da Silva Araújo;**
- VI – Ramão Derlan dos Santos;**
- VII – Josmar de Assis Selva.**

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e com a sociedade em geral, visando atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de março de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

